

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **C090E3AAE0B11B****PORTARIA Nº 005/2025**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI - PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta entidade, considerando o art. 117, caput, da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que determinam que a execução do contrato deve ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a servidora, **OZIANA DE SOUSA GOMES**, inscrito no CPF nº 624.280.413-12, para **acompanhar e fiscalizar a execução** dos contratos da Câmara Municipal.

Art. 2º - Determinar que a fiscal **designada deverá:**

I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relativas à sua execução, determinando as ações necessárias para a regularização das faltas ou defeitos observados e submetendo aos superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato e durante seu período de validade, propondo à autoridade superior, quando necessário, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

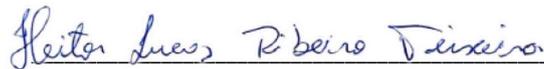
III - Atestar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao setor financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dar ciência à servidora designada e publicar esta portaria.

Art. 4º - Esta portaria revoga as disposições em contrário e entra em vigor com data retrativa do dia 04 de Janeiro de 2025.

**Publique-se, Cientifique-se E Cumpra-se**

**São Francisco de Assis - PI, 17 de Janeiro de 2025**



**Heitor Lucas Ribeiro Texeira**

**Presidente da Câmara Municipal**